
Senado questiona pagamento de dívida de banco

O Senado entrou com pedido de Mandado de Segurança, no Supremo Tribunal Federal, contra suposto ato ilegal do Executivo. De acordo com a ação, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, desrespeitou a Resolução 34/2007, do Senado, que autorizou termos aditivos ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o estado de Rondônia, o Banco de Rondônia (Beron) e a Poupança do Beron para crédito imobiliário.

A norma, aprovada no dia 19 de dezembro de 2007 pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário do Senado, também autorizou modificações no Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, feito entre a União e o estado de Rondônia. De acordo com o Mandado de Segurança, o Executivo descontou mais de R\$ 10 milhões do repasse feito ao estado de Rondônia.

“A Resolução foi desrespeitada pelo Executivo”, disse o presidente da Casa, senador Garibaldi Alves Filho. Ao representar a Mesa, ele ressaltou que a decisão do Plenário do Senado foi ignorada pelo presidente da República, conforme informou o governador do estado de Rondônia.

O Mandado de Segurança pede a concessão de liminar para que seja restabelecida a autoridade da decisão do Senado, com base na Resolução 34/07, declarando nulo o ato do Executivo. No mérito, a confirmação da liminar.

MS 27.097

Date Created

12/01/2008